

**PORTARIA Nº 197/SPO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Revoga, a pedido, credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.002645/2020-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga, a pedido, o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 159/SPO, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018, Seção 1, página 75, pela qual foi revalidado o credenciamento do médico Dr. GERALDO DA FONSECA OLIVEIRA, CRM-RJ 52.39835-4, MC 96, processo nº 00065.002250/2018-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**